



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
M.D. SENHOR FREDERICK REQUI MENDONÇA.

INDICAÇÃO Nº 022/2.021.

O Edil que esta subscreve e assina, vem de acordo com a norma Regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **A IMPERIOSA NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SEGUINTE LOCAIS:**

- Rua Major Bartolomeu nº 1250 no Conjunto Jamil Mattar.
- Rua Jamil Mattar e Romero Arantes, no Jardim Havai.
- Avenida Cayres Pinto, no Bairro da Saudade (ponte de cemitério).
- Rua Sergipe e São Paulo, no Jardim Beatriz.
- Rua Munir Mattar, no Conjunto Waldir Mattar.
- Avenida 22 de Maio.
- Rotatória da entrada da cidade.
- ETEC até os pontos Turísticos (praia e parque).

JUSTIFICATIVA

Os moradores das referidas localidades e comunidades adjacentes, vem sofrendo com a ausência de luminárias na via pública, devido à insegurança causada pela ausência de iluminação no local. Essa situação vem favorecendo as ações de vândalos, causando pânico e desconforto aos moradores daquelas regiões.

É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município. Portanto, pedimos encarecidamente que seja sanado o problema, gerando tranquilidade as pessoas que por ali trafegam, portanto tornando a presente indicação de grande relevância.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 18 de fevereiro de 2021.


GÉLIO JOSÉ PRECIOSO
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA.

Protocolo 18/02/2021 10.46
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência